Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65 | São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2020 | Número 221

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0003782-6 - CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO - Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO, CNJP 03.808.595/0001-02 (doc 035434369), as informações constantes nos docs 035434553 e 035434580, e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 035483588), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1000 (mil) sanduíches tradicionais da culinária israelense, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Programa Cidade Solidária, e distribuídos conforme consta na proposta de doação (035434369).

6010.2020/0003824-5 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20. Doação de copos de água - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNJP 43.776.517/0001-80 (doc 035672161), as informações constantes nos docs 035672253 e 035672538, e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 035687977), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 900 (novecentas) caixas de copos de água envasados, contendo cada caixa 48 (quarenta e oito) unidades, que serão usadas no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Programa Cidade Solidária, por SMDHC.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 326/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 035807774 - PROCESSO: 6011.2020/0003932-8

SUBSTITUTO: ANTONIA RONALDA GOMES DE SOUZA – RF: 839.127.1 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.21.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ROBERTO REZENDE LEÃO - RF: 814.435.4 – Cargo: ASSESSOR TECNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – CAF – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 23/11/2020 A 02/12/2020.

PORTARIA 327/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 035869843 - PROCESSO: 6011.2020/0003937-9

SUBSTITUTO: MAISA LEOTERIO SOUZA – RF: 816.547.5 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.020.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: BIANCA STEPHANIE DO NASCIMENTO SANTOS – RF: 806.867.4 – Cargo: ASSESSOR II – Ref.: DAS-10 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.010.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP - SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - Motivo: LICENÇA GESTANTE – Período: 29/11/2020 A 30/12/2020.

PORTARIA 328/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 035875677 - PROCESSO: 6011.2020/0003940-9

SUBSTITUTO: CAROLINE ARAUJO VALERIO DA SILVA – RF: 858.950.0 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO - Ref./ Padrão: DAI-02 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.030.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: BIANCA STEPHANIE DO NASCIMENTO SANTOS – RF: 806.867.4 – Cargo: ASSESSOR II – Ref.: DAS-10 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.010.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- CGP- SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - Motivo: LICENÇA GESTANTE – Período: 31/12/2020 A 28/02/2021.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/2020

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 030/2020-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2017/0000087-6

CONTRATO: 010/2017-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças - Secretaria de Governo Municipal.

b) RODRIGO KLUSKA ROSA, Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A .

c) THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO, Diretor de Turismo e Eventos da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2020/0001036-1

I – No exercício das atribuições que me foram delegadas por meio da Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 035798033, e à luz do disposto no Decreto Municipal 59.171, de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho e da competente nota de liquidação e pagamento em favor da empresa **ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S/A**, CNPJ 65.689.895/0001-69, no valor de R$ 3.045,38 (três mil quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 do orçamento vigente, para o pagamento de despesas de outubro de 2020, a título indenizatório, pela prestação de serviços de guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos dos arquivos permanentes e ativos produzidos por esta Secretaria Municipal, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000733-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do(a) oficineiro(a) DANILO MARQUES MADUREIRA, selecionada pelo Edital 02/2020 para ministrar a oficina para ministrar as oficinas do projeto ELABORA. Rerratificação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 035802901), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 18/11/2020, pág. 03, como segue:

Onde se lê:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035143339) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035311468), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de DANILO MARQUES MADUREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 360.083.748-60, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo". Com previsão de início em 20/11/2020 até o final do presente exercício, que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, com carga horária total estimada de até 12 (doze) horas semanas, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, perfazendo o valor total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600.00.

..."

Leia-se:

"

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035143339) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035311468), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de DANILO MARQUES MADUREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 360.083.748-60, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo", pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, com previsão de início em 25/11/2020.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

..."

E não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

SEI 8110.2020/0000744-6

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do(a) oficineiro(a) Ana Cristina Da Silva Lima, selecionada pelo Edital 02/2020 para ministrar a oficina para ministrar as oficinas do projeto ELABORA. Rerratificação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 035803229), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 18/11/2020, pág. 01, como segue:

Onde se lê:

"....

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035228184) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035312807), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de Ana Cristina Da Silva Lima, inscrita no CPF/MF sob o n.º 268.733.968-77, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo". Com previsão de início em 20/11/2020 até o final do presente exercício, que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, com carga horária total estimada de até 12 (doze) horas semanas, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, perfazendo o valor total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00.

..."

Leia-se:

"

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035228184) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035312807), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de Ana Cristina Da Silva Lima, inscrita no CPF/MF sob o n. 268.733.968-77, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo", pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, com previsão de início em 25/11/2020.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

..."

E não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

SEI 8110.2020/0000730-6

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do(a) oficineiro(a) JOSÉ ANTONIO SOARES PIVA, selecionada pelo Edital 02/2020 para ministrar a oficina para ministrar as oficinas do projeto ELABORA. Rerratificação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 035803780), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 18/11/2020, pág. 01, como segue:

Onde se lê:

"....

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035366563) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035475652), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de JOSÉ ANTONIO SOARES PIVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 217.620.768-88, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo", pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, com previsão de início em 25/11/2020.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

..."

E não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

SEI 8110.2020/0000737-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação da oficineiro VINICIUS MELO CARDOSO, selecionada pelo Edital 02/2020 para ministrar oficinas do projeto ELABORA, nas temáticas "Habilidades e comunicação para o sucesso profissional" e Currículo e Processo Seletivo". No ano de 2020, o referido oficineiro será responsável por ministrar oficinas que terão previsão de início em 25/11/2020. Inexigibilidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035333954 e 035748521) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035530324 e 035804331), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de VINICIUS MELO CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.397.588-44, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo", pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, com previsão de início em 25/11/2020.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designada como fiscal desta contratação a servidora Viviane Araujo da Silva, RF 859.493.7 e como suplente Robson Silva Lasarino, RF 883.135.1

SEI 8110.2020/0000735-7

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do(a) oficineiro(a) Rosemeire Aparecida Pereira Prates, selecionada pelo Edital 02/2020 para ministrar a oficina para ministrar as oficinas do projeto ELABORA. Rerratificação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 035794942), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 18/11/2020, pág. 03, como segue:

Onde se lê:

"....

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035188239) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035308616), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 2º e 4º, da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA PRATES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.253.018-76, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo". Com previsão de início em 20/11/2020 até o final do presente exercício, que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, com carga horária total estimada de até 12 (doze) horas semanas, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, perfazendo o valor total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.3600.

..."

Leia-se:

"

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 035747622) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 035308616), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 2º e 4º, da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA PRATES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.253.018-76, para ministrar oficinas do projeto ELABORA, na temática "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional" e Currículo e Processo Seletivo", pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), que se dará em diversos equipamentos da Prefeitura, no valor de R$ 45,00

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 24 de novembro de 2020 às 02:03:37.